



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1429/2015**  
**de 30 de Setembro de 2015**

**"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".**

**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 529/2014, art. 4º, Inciso III, de 02 de Dezembro de 2014

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transposto recursos no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

- 02 – PODER EXECUTIVO
    - 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
      - 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
        - 04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade
          - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 35.000,00
          - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00
- 
- 02 – PODER EXECUTIVO
  - 02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
    - 02.01.04 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
      - 06.181.0002.2026 – Guarda Civil Municipal
        - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.000,00
- 
- 02 – PODER EXECUTIVO
  - 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
    - 02.02.01 – DIRETORIA DE FINANÇAS
      - 04.123.0004.2002 – Manutenção da Unidade
        - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 30.000,00
        - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00
- 
- 02 – PODER EXECUTIVO
  - 02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA
    - 02.02.02 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
      - 04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade
        - 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00





# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1429/2015**  
**de 30 de Setembro de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA  
02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0004.2008 – Fundo Municipal de Assistência Social  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 1.500,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 1.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER  
02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES  
27.812.0006.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE  
02.05.01 – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERAL  
10.301.0007.2004 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 05.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.000,00  
10.301.0007.2030 – Programa SAMU 192 Regional  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

02 – PODER EXECUTIVO  
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA  
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

**TOTAL R\$: 163.000,00**

**Art. 2º** Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.



# Prefeitura Municipal de Quadra

*"Capital do Milho Branco"*

Paço Municipal José Darci Soares

**DECRETO 1429/2015**  
**de 30 de Setembro de 2015**

02 – PODER EXECUTIVO  
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
02.03.03 – FUNDEB  
12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%  
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 163.000,00  
**TOTAL R\$: 163.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Quadra, 30 de Setembro de 2015.**

  
**CARLOS VIEIRA DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

  
**ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES**  
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD